

**TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025 – PROCESSO N.º 2864/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2024**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pela Sra. **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONTE**s, e pela Sra. **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, Secretária Adjunta De Saúde e, de outro lado, a empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140, Serra/ES, representada por **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO** portador do RG MG- [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **DETENTORA**

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **24 de fevereiro de 2025**, que tem por objeto a “registro de preços para eventual **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, pelo período de 12 meses**” para:

- **CONCESSÃO** de Reequilíbrio Econômico Financeiro, no item 25 – MONITOR 19,5”, passando o valor unitário do item de **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)** para **R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais)**, conforme justificativa da secretaria solicitante.
- **PRORROGAÇÃO** em mais **01 ano**, passando a vigência de **25 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027**, com cláusula resolutiva até que seja concluído novo procedimento licitatório do mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de **30 (trinta) dias**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
------	------	---------------	---------------	-------------------------



25	50	<p>MONITOR 19,5" - MONITOR 19,5" COR: PRETO TELA: TAMANHO 19,5", TIPO DE TELA: LED TN, BRILHO: 200 CD/M2, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768, CONTRASTE ESTÁTICO: 600:1, SUPORTE DE CORES: 16,7, PIXEL PITCH: 0,3177 X 0,3070 MM, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE (3H), FREQUÊNCIA: H: 30 - 61 KHZ / V: 56 - 75 HZ, ÂNGULO DE VISÃO 90° / 65° LÍQUIDO (SEM BASE) 2,0 KG, SUPORTE DE PAREDE (VESA): 75 X 75 MM ENTRADAS/SAÍDAS: D- SUB, HDMI, READER MODE, PLUG E PLAY, FLICKER SAFE, COLOR WEAKNESS, BLACK STABILIZER, DYNAMIC ACTION SYNC, SMART ENERGYSAVING, ONSCREEN CONTROL AJUSTE DE INCLINAÇÃO: - 5°/35° ENERGIA: FONTE ADAPTADOR EXTERNO, CONSUMO DE ENERGIA 13W (TÍPICO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 X MONITOR, 1 X FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 1 X CABO HDMI GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES DE GARANTIA</p>	R\$ 485,00	R\$ 524,00
VALOR GLOBAL R\$ 26.200,00				

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 25 FEV. 2024

SIMONE BRITO MARCONDES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

LEANDRO FIGUEIREDO DE
 CASTRO:01337174610
 Assinado de forma digital por
 LEANDRO FIGUEIREDO DE
 CASTRO:01337174610
 Dados: 2026.03.03 12:52:12 -03'00'

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Juan Lucas Gomes

Juan Lucas da Silva Gomes
 Agente Administrativo

RG [REDACTED]

LETICIA ALVES DIONÍSIO

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
 RG. [REDACTED]